



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Em 24 de abril de 2020.

Memorando Circular nº 10/2020 - Gabinete - SE

Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos

Assunto: Suspensão de atividades escolares presenciais

Objetivando a continuidade das medidas de prevenção de transmissão do coronavírus, informamos que ficam suspensas, no período de 04 a 29 de maio de 2020, as atividades escolares realizadas de forma presencial nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

Aos alunos serão disponibilizadas videoaulas, a partir de 04 de maio de 2020, por meio do programa Saberes em Casa Guarulhos, que será transmitido no canal da TV Câmara (canal 61.1 da TV aberta). Os materiais também serão disponibilizados nos canais do YouTube da Prefeitura de Guarulhos (bit.ly/PrefGruYoutube) e do Portal SE Informe (bit.ly/PortalSEinforme) para que sejam acessíveis a todos.

Os funcionários (diretores de escola, vice-diretores, professores, professores-coordenadores pedagógicos, supervisores escolares, assistentes de gestão, agente escolar e cozinheiros, inclusive aqueles considerados integrantes do grupo de risco), deverão realizar a prestação de serviços em regime de teletrabalho, conforme dispõe a Portaria 680/2020 - GP, cumprindo formação obrigatória, cujas orientações serão comunicadas posteriormente.

Para o atendimento à comunidade, a partir de 04 de maio de 2020, os gestores deverão oferecer meios de comunicação, disponibilizando contatos telefônicos e endereços eletrônicos que deverão ser fixados em local visível e de fácil acesso na unidade escolar.

Em tempo, encaminharemos orientações sobre inscrições, acesso e conteúdo das formações, bem como do tratamento de ponto dos funcionários.

Atenciosamente,



Paulo Cesar Matheus da Silva
Secretário da Educação